Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Ref.: Contrato Inexigibilidade nº 001/2019

Aos dias trinta e um do mês de maio de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Francisco Portela dos Santos, nº 80, Centro, Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.198/0001-66, neste ato representado por seu presidente, a Sra. Francisca Antonia da Costa Gomes, brasileira, casada, portadora do RG de nº 2.699.581 e inscrita no CPF sob o nº 020.133.143-88, residente e domiciliada na cidade de Caraúbas do Piauí - PI, e, de outro lado a empresa ADRIANO BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , com sede na Avenida Raimundo Alves Pereira, Nº 263, Centro, Cocal – PI, CEP: 64.235-000, inscrita no CNPJ nº 26.799.852/0001-84, representada pelo Sr. Adriano da Silva Brito, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2.530.275 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 010.188.903-86, residente e domiciliado no municipio de Cocal - PI, doravante simplesmente denominados DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente Contrato de Inexigibilidade nº001/2019, a partir desta data, verificada a conveniência para esta casa e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica contratada, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, artigo 79 da lei 8.666/93, e se justifica na medida em que as partes decidem em terminar o vínculo contratual, ficando a contratante desobrigada a efetuar o pagamento das parcelas vincendas.

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento.

Francisca Antonia da Costa Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí.

ADRIANO BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.799.852/0001-84

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 Márcio das Chagas Sousa